

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

DECRETO Nº 3401/2012.

“Dispõe sobre a reconstituição da Comissão de Parecer sobre a Prestação de Contas e Subvenções do setor da Educação.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 51 da Instrução 02/2008 do TCE/SP.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Parecer sobre Prestação de Contas e Subvenções do setor da Educação, que fica assim composta:

- a)- Fernanda Barbaresco Pires Leonel – Diretora Municipal de Educação e Cultura
- b)- Felipe Menechini – Responsável pelo acompanhamento e execução da transferência de recursos
- c)- Adauto dos Santos – Ordenador de Despesas
- d)- Luiz Henrique Alves Cruz Junior – Presidente do Conselho Municipal de Educação
- e)- Sueli Aparecida Campos de Ramos – Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- f)- Douglas Zaratini – Representante da Contabilidade do Município.


Art. 2º - A função dos membros da comissão será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de julho de 2012.

Art. 4º - Revoga-se em todos os seus termos o Decreto nº 3259, de 01 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de julho de 2012.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal.


Reg. Pub. na data supra,
Secretaria Municipal